



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 565/2007 DE 11 DE JUNHO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E O SR. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - O contrato de trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público firmado em 12 de fevereiro de 2007 entre a Prefeitura Municipal de Fernão e o Sr. José Ferreira dos Santos, brasileiro, solteiro, motorista, RG nº 8.670.810 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 869.112.448-20, residente e domiciliada a Rua José Sevilha, nº 10, na cidade de Fernão/SP, fica prorrogado até 12 de outubro de 2007, conforme faculta o § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 161/2001, alterada pela Lei 232/2003.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de junho de 2007.


Paulo Marques da Fonseca
R.G.nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SIGILO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO DATA SUPRA